



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”**

PROPOSTA Nº 11089/2024

CONVÊNIO Nº 959426/2024

ENTIDADE: FUNDAÇÃO MÉDICA ASSIST. DO TRAB. RURAL DE ITARANA	CNPJ: 31.475.478/0001-00	UF: ES
---	-----------------------------	-----------

ENDEREÇO: RUA PASCHOAL MARQUEZ, 300 - SEDE	PROCESSO: 25000.065809/2024-93
---	-----------------------------------

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:  
Prorrogar a vigência do Convênio por mais 223 (duzentos e vinte e três) dias.

Pagamento (última parcela) OB nº 2025OB033725, de 22/07/2025	Tempo de atraso no Pagamento (em dias) 223 (duzentos e vinte e três)
--	---

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/12/2024  
TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 04/06/2026  
TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 13/01/2027  
OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 04 de Agosto de 2025.

Assinado digitalmente por:

.DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 05/08/2025 12:01:00, Diretor - FNS



Emitido por: WTMR/2025

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://bgsiconvws.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1447349&crc=cd0d8bed>